



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **OUTUBRO/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	08/10/2021	5.162,88
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	13/10/2021	7.756,69
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	21/10/2021	12.260,49

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Outubro de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS